



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E TROCA DE PEÇAS NO VEÍCULO VAN RENAULT PLACA JBK6A27**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 11 ATÉ 13 DE NOVEMBRO 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Subitem	Quant.	Unid.	Discriminação
01	1.1	01	Unid	Porta dianteira L.D
		01	Unid	Porta lateral direita
		01	Unid	Moldura porta dianteira direita
		01	Unid	Moldura coluna direita
		01	Unid	Moldura porta lateral direita
		01	Unid	Moldura lateral traseira direita
	1.2	01	Unid	Contratação de empresa para serviço de mão de obra para conserto e troca das peças relacionadas acima, do Veículo VAN RENAULT PLACA JBK6A27.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e total global dos itens e do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75km da sede deste Município, a Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo .

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração